



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.116, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art.1º Exonerar, a pedido, a servidora **SÔNIA DE CASTILHO SÁ**, Analista Técnico, matrícula Siape nº 0777229, CPF nº 668.794.187-91, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – Coaip, da Coordenação-Geral de Julgamentos–CGJUL, código DAS 101.3, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 3.109, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 4 de dezembro de 2008, seção 2, página 27, com apostilamento de 15 de janeiro de 2010, publicado no Boletim Especial nº 01 – Especial, de 15 de janeiro de 2010, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente